

**MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2017 À DEZEMBRO/2017**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.938.122.403,18	5.362.519,99	3.943.484.923,17
Pessoal Ativo	2.750.262.699,97	5.362.519,99	2.755.625.219,96
Pessoal Inativo e Pensionista	961.116.167,17	-	961.116.167,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF) <sup>(1)</sup>	226.743.536,04	-	226.743.536,04
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	1.197.854.939,05	-	1.197.854.939,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.408.326,63	-	2.408.326,63
Decorrente de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.844.898,75	-	3.844.898,75
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	967.580.927,94	-	967.580.927,94
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF <sup>(2)</sup>	224.020.785,73	-	224.020.785,73
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.740.267.464,13	5.362.519,99	2.745.629.984,12
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			2.745.629.984,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.665.379.033,78
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo - FUC - §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM	761.499.138,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (V) <sup>3</sup>	5.903.879.895,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	46,51%
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art.20 da LRF) - 54%	3.188.095.143,33
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.028.690.386,17
LIMITE LRFM (§1º, art. 19 da LRFM) - 50%	2.951.939.947,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	2.869.285.629,00

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Incluído empenhos liquidados de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34);

2) O resultado mensal foi apurado multiplicado-se pelos fatores abaixo, conforme o exercício e a população municipal (IN 56/2011): Municípios com população superior a 200 mil habitantes - 2016: 0,6875 / 2017: 0,6250.

3) Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK

Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2

Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER